



Exercício: 2016

Decreto nº 105/2016 de 10/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
243 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO	10.080,00
Total Suplementação:		10.080,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.35.03.00.00	Fonte: 31115	5.772,00
Receita:1.7.2.1.35.99.06.00	Fonte: 31115	3.480,00
Receita:1.7.2.1.35.99.07.00	Fonte: 31115	828,00
Total da Receita:		10.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
25/10/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2016.


Prefeito
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	
Edição Numero:	<u>1120</u>
Data:	<u>03-11-16.</u>
Cod. Ident.	<u>F552CD27</u>
Cidade:	<u>Curitiba</u>